



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO o afastamento da servidora Edina Accorsi, do cargo efetivo de Professor, com dois padrões de 20h, sob matrículas funcionais nº 2272-3 e 1177-6, a partir de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito